

PORTARIA Nº 0305/2020 de 09 de dezembro de 2020

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000155/2020 de 08 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 26 de novembro de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em favor da Sra. Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado**, matrícula nº 11-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000155/2020, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA